

Normas para a participação nos eventos de morfologia canina de Aveiro 2020

De acordo com o Plano de Contingência da Câmara Municipal de Aveiro para eventos similares, disposições da DGS quanto à tipificação dos mesmos e, ainda, no cumprimento de todos os procedimentos que salvaguardem a saúde pública, a Direcção Técnica das Exposições Caninas de Aveiro 2020, em sintonia com a Direcção do CPC, decidiu aplicar um normativo cujo incumprimento poderá levar à suspensão da participação nas mesmas.

- 1- O acesso de entrada para expositores é o Portão Norte (ver mapa anexo), a funcionar a partir das 08h00. A saída far-se-á igualmente pelo Portão Norte.
- 2- Há controle de entradas através do número do dorsal, que deve ser disponibilizado aos seguranças
- 3- Todos os expositores e eventuais acompanhantes, que desde já apelamos a não participarem, terão de usar máscara de protecção e deverão possuir os seus próprios equipamentos de desinfeção pessoal.
- 4- Apelamos à arrumação rápida dos vossos pertences.
- 5- Serão disponibilizados vários pontos de desinfeção de mãos.
- 6- Pedimos para manterem os sanitários limpos independentemente da sua higienização periódica.
- 7- Os exemplares deverão ser preparados anteriormente à sua entrada no ringue. (VER ARTº 34 ALÍNEA B DO REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES E CONCURSOS DE BELEZA DO CPC).
- 8- É proibida qualquer preparação estética no recinto da exposição.
- 9- É proibida a utilização de equipamentos e produtos destinados ao denominado Grooming.
- 10- Estas exposições não disponibilizam pontos de luz a não ser que a temperatura ambiente justifique o uso de equipamentos de controle térmico em local próprio.
- 11- Cada expositor deverá ocupar um dos espaços sinalizados e terá de manter a distância de 2 metros do expositor contíguo.
- 12- Não podem ocupar nem estacionar em locais não assinalados para o efeito, bem como em áreas destinadas à circulação.
- 13- O não cumprimento dos pontos entretanto elencados inibirá de imediato a participação no evento.
- 14- A montagem das exposições de 2020 e, particularmente, dos ringues terá em conta o espaço privilegiado da Aveiro Expo e a distância que devemos observar.
- 15- Os ringues terão duas portas, uma de entrada e outra de saída, para evitar proximidade desnecessária entre expositores.
- 16- Os Juizes e Comissários terão igualmente de observar normas particulares de conduta durante os julgamentos.
- 17- O expositor deverá mostrar ao Juiz a boca / denteição do cão e evitará proximidade ao Juiz e ao(s) Comissário(s).
- 18- O expositor só deverá abandonar o ringue depois da classificação final dos exemplares.
- 19- Após o julgamento dos exemplares e caso não tenham obtido o Melhor de Raça, devem os expositores abandonar as instalações com a máxima segurança, não deixando nenhum objecto pessoal para permitir a desinfeção que se impõe no final da tarde.
- 20- A Comissão Organizadora providenciará a identificação dos recursos humanos suficientes para controlar este normativo cuja justificação se deve à protecção individual

e colectiva devida à Covid-19, por isso mesmo haverá dois responsáveis de área para responderem a dúvidas dos expositores.

21- É proibida a utilização de qualquer tipo de fogão ou petromax.

22- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver situações omissas que ponham em causa o bem-estar e a saúde pública.

MUITO IMPORTANTE

Os dorsais devem ser imprimidos e não levantados na exposição.

Por favor consultem os horários de ringue antecipadamente para evitar deslocações desnecessárias.

A Comissão Organizadora agradece desde já a todos os expositores que confiaram nas Exposições Caninas de Aveiro 2020